



PROCESSO N° 23600.000292.2020-79

INTERESSADO: Reitoria do IF Sertão-PE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos campi e Reitoria do IF Sertão PE

ASSUNTO: Percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar

JUSTIFICATIVA

O IFSERTÃOPE está realizando uma licitação que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos campi e Reitoria do IFSERTÃOPE, sendo que as Unidades do IF SertãoPE destinaram os quantitativos do seguinte modo:** campi Petrolina, Petrolina Zona Rural e Serra Talhada destinaram os gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos discentes durante o período letivo com qualidade e quantidade devidamente balizadas nos aspectos que atendam cumulativamente o PNAE, a OMS os órgãos de vigilância sanitária e sobretudo as limitações orçamentárias. Os campi Ouricuri e Salgueiro destinaram para atender laboratórios em suas aulas práticas, enquanto os campi Santa Maria da Boa Vista, campus Floresta e Reitoria informaram que os gêneros serão utilizados para atendimento aos servidores diariamente e na realização de eventos e reuniões em que haja necessidade de servir café aos participantes.

O Edital da licitação supracitada – Pregão Eletrônico por SRP nº 04/2020 – prevê uma contratação como valor estimado de **5.587.297,68 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, incluindo a demanda de todas as Unidades do IFSERTÃOPE, entretanto, o IF Sertão-PE só aplicará cerca de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** no exercício de 2020, tendo possibilidade de adquirir o restante dos quantitativos no exercício de 2021, já que a Ata de Registro de Preços referente ao objeto em questão poderá estar vigente.

O Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 impõe aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional que do total de recursos destinados no exercício financeiro pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Destaca-se que o **IFSERTÃOPE**, através do Campus Petrolina Zona Rural, realizou a Chamada Pública que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar, a ser adquirido no exercício financeiro de 2020. O valor total previsto para a referida Compra Institucional é de **R\$ 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil, reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/PROAD/DLIC

O IFSERTÃOPE realizará ainda no exercício de 2021 uma outra contratação para aquisição de gêneros alimentícios, via chamada pública e destinado a agricultura familiar com valor estimativo semelhante ao da Chamada Pública a ser executada este ano.

Considerando o valor supracitado e comparando com valor total dos recursos orçamentários e financeiros destinados pelo IFSERTÃOPE, no exercício financeiro de 2020, para aquisição de gêneros alimentícios(R\$ 3.500.000,00) teremos um percentual de **30,00%(trinta por cento)**, atendendo o mínimo estabelecido no § 1º, Art. 1º do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015.

Memória de cálculo do exposto acima:

Valor total destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar no exercício de 2020 (A)	Valor Total destinado pelo IFSERTÃOPE para aquisição de gêneros alimentícios no exercício financeiro de 2020 (B)	Percentual de A em relação a B
R\$ 1.050.000	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.050.000 de 3.500.000,00 = 30,00%

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, fica claramente demonstrado que o IFSERTÃOPE aplicará do total de recursos destinados no exercício financeiro um percentual dentro do mínimo estabelecido no § 1º, Art. 1º do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015.

Petrolina, 04 de maio de 2020.

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR:
84413522400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR: 84413522400
Data: 2020.05.04 14:52:15
Localização: Petrolina

**JEAN CARLOS
COELHO
ALENCAR
84413522400**
Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE